



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 576/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em implantar uma faixa elevada em frente a Escola Básica João Paulo II, localizada na Rua Selso Duarte Moreira, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade apontada por pais e/ou responsáveis de alunos, e conforme seus relatos, haveria mais segurança caso houvesse local específico para os pedestres realizarem a travessia da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**